



TERMO DE APOSTILAMENTO - CREDENCIAMENTO 03-002 /2025

PROCESSO Nº: 0119/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 0040/2024

CREDENCIAMENTO Nº: 003/2024

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.317.685/0001-60, com sede a Av. Getúlio Vargas, 10, Centro, na cidade de Barão de Cocais/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Geraldo Abade das Dores, através do Secretário Municipal de Obras e Saneamento, Sr. Marta Cristina dos Santos Silva, designado pela Portaria Nº 11/2025, neste ato denominado CONTRATANTE.

BANCO BRADESCO AS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60 746 948/0001-12, sediado(a) na Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco doravante designada CREDENCIADA, neste ato representada por MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI, doravante denominado CONTRATADA.

A presente apostila tem por objeto a alteração da dotação orçamentária, a qual constou como sendo 02.05.01.04.123.0412.2027.339039, mas a correta é:

Dotação orçamentária: 02.05.07.04.123.0412.2030.3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.500

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

Barão de Cocais, data da assinatura digital



Assinado de forma digital
por GERALDO ABADE DAS
DORES:31863965653
Dados: 2025.04.22
12:39:22 -03'00'

Geraldo Abade das Dores
Município de Barão de Cocais/MG
CNPJ nº 18.317.685/0001-60